



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

**EDITAL N.º 15/2021
SESSÃO ORDINÁRIA
REUNIÃO 10/09/2021**

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar:-----

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que a Ordem do Dia para a Reunião da Sessão Ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia 10 de setembro de 2021 (*sexta-feira*), pelas 21H30, no Centro de Arte de Ovar é a seguinte:-----

- 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;-----
- 2 - PAOD (PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA)-----
- 3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
- 3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DE 24 DE JUNHO;-----
- 3.2 - INFORMAÇÃO MUNICIPAL N.º4/2021;-----
- 3.3 - PROPOSTA DA 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----
- 3.4 - LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DE CONTRATOS PÚBLICOS - TOMAR CONHECIMENTO;-----
- 3.5 - RELATÓRIO SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE OVAR - 2020/2021 - TOMAR CONHECIMENTO.-----

Conforme permitido pela Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, com a redação conferida pelas sucessivas alterações a que foi sujeita, será assegurada a intervenção do público, pelo que, cumprindo o previsto no artigo 3º, n.º3, alínea c) da referida Lei, será emitida credencial para acesso ao Centro de Arte de Ovar aos cidadãos que se inscrevam para intervir nos termos do

Bl



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

Regimento, garantindo-se a sua participação presencial na reunião, salvo se o número de inscritos não for compatível com as condições físicas existentes, caso em que será assegurada a sua intervenção nos termos da alínea a) da mesma disposição legal. -----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 03 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz